EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE NO PARQUE DO JACARÉ**, paralela a Rua Macuco **(https://maps.app.goo.gl/QApePtueHAveJGPFA)**, com entrada no final da Rua Harpia próxima a ArcelorMittal, Novo Horizonte, neste Município, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900390030003300380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA FERRACO:10412784700 Data: 23/04/2025 11:44:12

DA JUSTIFICATIVA

Do Parque do Jacaré

Embora esse nome possa se associar a água, deve ser destacado que a Região citada é um "parque seco", uma vez que existe uma rede de drenagem que desagua na ArcelorMittal, direcionando toda água pluvial e evitando o seu represamento.

Na imagem abaixo, tirada há bastante tempo, moradores mostram como era seco o local:

Com a **obstrução da rede de drenagem** instalada no local o cenário mudou completamente, agora está completamente alagado, ameaçando adentrar nos imóveis dos munícipes e colocando todos em risco, inclusive as crianças que estão sempre brincando no entorno, podendo ser alvo até mesmo de jacarés, sem olvidar

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900390030003300380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que também é foco para doenças e proliferação de pragas, um verdadeiro caso de saúde pública, conforme demonstram os registros a seguir:

Vídeo que mostra a situação do local atualmente:

https://youtube.com/shorts/ONVjKyB0R_Y?feature=share

Diante dessas imagens resta demonstrada, cabalmente, a necessidade de uma célere atuação por parte do Poder Público para sanar qualquer possibilidade de danos aos imóveis, aos munícipes, à fauna, à flora local e, até mesmo, ao próprio Município.

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900390030003300380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dos Pedidos

Ante o exposto, requer a realização da desobstrução da rede de drenagem mencionada para resguardar a incolumidade pública da Região.

Reafirmamos o compromisso com a nossa Cidade e com os nossos estimados munícipes, sempre primando por serviços públicos com segurança, qualidade e universais.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 23 de abril de 2025.

LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900390030003300380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.